

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE JULHO DE 2021

Nº 143

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 508/2021-SEMA, de 28 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 667/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO LIVRAMENTO IRINEU PETROVICK, Matrícula 9676, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Agosto de 2021 à 02 de Novembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2021-SEMA, de 28 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 264/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Matrícula 9251, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Agosto de 2021 à 02 de Novembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 510/2021-SEMA, de 28 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 341/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a KERGINALDO MORAIS DA COSTA, Matrícula 6590, Supervisor Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Agosto de 2021 à 02 de Novembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511/2021-SEMA, de 28 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 594/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DE GÓIS CAMPELO FERNANDES, Matrícula 9122, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Agosto de 2021 à 02 de Novembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 512/2021-SEMA, de 28 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1241/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 11444, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Agosto de 2021 à 02 de Novembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 09 de agosto de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços (por item), para aquisição de Equipamentos e Instrumentos, destinados ao Programa de Nutrição desenvolvido pela SMS nas Unidades de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro/PMSGAR/N

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 10 de agosto de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o maior desconto, visando aquisição de combustível, objetivando a execução do programa educação e saúde ambiental, objeto de Convênio firmado com a Funasa, para enfrentamento do Aedes Aegypti no município de São Gonçalo do Amarante RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de julho de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro/PMSGAR/N

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 482/2021
 Pregão Eletrônico N.º 052/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90. OBJETO: Aquisição dos MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, objetivando suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920932	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4MM, 32 G, PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4MM, 32 G, PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIEVENSOHN	UN	150.000,00	0,1600	24.000,00
920936	TIRAS REAGENTES P/TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALL PLUS, CAIXA C/50 TIRAS. OBS: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO. TIRAS REAGENTES P/TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALL PLUS, CAIXA C/50 TIRAS. OBS: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO.	ONCALL PLUS	UN	20.000,00	16,0000	320.000,00
				Total	344.000,00	

VALOR: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE

JOSÉ MARCOS SZUSTER

Responsável legal da CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL CNPJ N.º 27.029.083/0001-06, VALOR Total R\$ 163.840,00; ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME CNPJ N.º 32.127.100/0001-70, VALOR TOTAL DE R\$ 230.740,00; SUPRIMED COMERCIO EIRELI CNPJ N.º 10.293.279/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 1.550,00; HOSP MED COM DE MATERIAL MED E MEDIC HOSP LTDA CNPJ N.º 33.160.739/0001-10, VALOR TOTAL R\$ 303.919,50; DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY CNPJ N.º 36.393.228/0001-36, VALOR TOTAL R\$ 9.900,00; H MED COMERCIAL DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA CNPJ N.º 07.932.265/0001-77, VALOR TOTAL DE R\$ 26.550,00. Valor total da contratação 736.499,50 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2021.

CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO

PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

PROCESSO N.º 4380/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 736.499,50 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): DIOGO MELO DE ARAÚJO – CPF Nº 706.756.304-60, RUA PRINCIPAL, 98, SERRINHA DE CIMA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 002/2020 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto DANCESPORT, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

DIOGO MELO DE ARAÚJO

CONTRATADO(A)

CPF: 706.756.304-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): RENATA ALICE MOREIRA DE LIMA – CPF Nº 700.667.534-06, RUA PADRE MOURA, CASA 01, REGOMOLEIRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 002/2020 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto DA COMPOSIÇÃO DA PERSONAGEM: MAQUEAGEM, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

RENATA ALICE MOREIRA DE LIMA

CONTRATADO(A)

CPF: 700.667.534-06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): CLEITON ÂNGELO DA SILVA – CPF Nº 076.136.354-81, RUA DO COMÉRCIO, 311, SANTO ANTÔNIO DO POTENGI – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 002/2020 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto BARRO & ARTE, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

CLEITON ÂNGELO DA SILVA

CONTRATADO(A)

CPF: 076.136.354-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA – CPF Nº 779.277.614-04, RUA MARIA FREITAS DA SÁ, 50, SANTO ANTÔNIO DO POTENGI SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2021 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto ARRAIÁ GASTRONÔMICO, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA

CONTRATADO(A)

CPF: 779.277.614-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): JOSÉ HAILTON MOURA DA COSTA – CPF Nº 701.769.734-00, RUA GENERAL LECO, Nº 37, NOVO SANTO ANTÔNIO - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 002/2020 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto MPB, COM HAILTON DOS TECLADOS, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

JOSÉ HAILTON MOURA DA COSTA

CONTRATADO(A)

CPF: 701.769.734-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA – CPF Nº 027.341.974-99, RUA BOA VISTA, Nº 3, AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 002/2020 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto O MELHOR DO FORRÓ DAS ANTIGAS (LIVE SHOW), conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1950 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

ALEXANDRO ANTUNES DA SILVA

CONTRATADO(A)

CPF: 027.341.974-99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2021

Processo nº 3526/2021 – Concurso nº 001/2021

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Miliana

CONTRATADO(A): DARLIN SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – CPF nº 017.247.724-73, RUA BOM JESUS, 144, JARDIM LOLA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o regimento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGÊNCIAL 004/2020 – “CULTURA EM MOVIMENTO”, destinado para ações previstas no Projeto NO MOVIMENTO DA DANÇA, conforme proposta vencedora a ser realizada na rede mundial de computadores (internet), apresentada pelo CONTRATADO(A) e de acordo com a conveniência do CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO é de R\$ 700,00 (setecentos reais), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades artístico-culturais são provenientes da LOA/2021, Unidade Orçamentária 28 – Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade 2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Elemento de despesa 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas. Fonte 1960 – recursos do Fundo Municipal de Cultura

PRAZOS: O(A) CONTRATADO(A) terá 15 dias, a partir do recebimento do prêmio, para finalizar seu projeto e mais 1 (mês) para entregar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8) do EDITAL Público Simplificado 004/2021) para a Fundação Cultural (FCDM).

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de Julho de 2021

ABEL SOARES FERREIRA

Diretor Presidente da FCDM

CPF: 379.277.364-34

DARLIN SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

CONTRATADO(A)

CPF: 017.247.724-73

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 18.588.224/0001-21 – Endereço: Rua Tuiuti, 772, Petrópolis, Natal/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920367	FACE SHIELD- Protecao facial contra impactos de particulas ou goticulas volantes. CARACTERISTICAS Visor cristalino oferece 98% de transparencia. Fabricado em PETG que oferece visibilidade muito superior ao PET, usado em outros visores, sem distorcao ou obstrucao. Espessura de 0,5mm. Acabamento tipo viseira sobre a testa garante maior protecao para a area superior dos olhos e cabeca. Tambem oferece protecao contra outras formas de particulas volantes, liquidas ou solidas, que podem oferecer risco ao usuario. Confeccionado inteiramente em material flexivel, resistente, e atoxico, produto duravel. Nao e um produto descartavel, bastando agua e sabao para realizar sua higienizacao antes de ser reutilizado. Fechamento atraves de fecho aderente e reajustavel em forma de velcro, que garante o ajuste ideal no usuario e garante rapida colocacao e remocao. Leve e facil de utilizar. Acompanha almofada acolchoada que evita feridas e oferece conforto mesmo depois de longo periodo de uso. Almofada acolchoada pode ser removida para ser higienizada ou, quando necessario, substituida por uma nova. Kits com almofadas adicionais podem ser adquiridos separadamente, aumentando ainda mais a vida util do produto. Este produto e de uso individual e nao deve ter multiplos usuarios. Este produto nao deve ser utilizado como unica forma protecao contra agentes epidemiologicos, mas sempre em conjunto com outros EPIs como mascaras, respiradores, luvas ou vestimentas hospitalares descartaveis. Tamanho Unico.	UN	GOLDEN PLAST	300	9,90	2.970,00
920380	CAMARA ESCURA PARA REVELACAO Carenagem resistente a impacto Fundo com ventosas Acompanha 4 copos com tampa Sem dobradicas Visor removivel em acrilico laranja, dispensando o uso de iluminacao Utilizada para revelacao de filmes odontologicos peripicais Desing moderno com caixa moldada em poliestireno de alto impacto, a superficie externa e branca com alto brilho, e a parte interna e preta sem brilho, evitando a velacao dos filmes radiograficos O poliestireno possui caracteristicas atoxicas, boa rigidez, resistente a produtos quimicos, acidos, substancias alcalinas e detergentes.	UN	ESSENCE DENTAL	2	234,00	468,00
Total:						3.438,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

Responsável legal da CONTRATANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 – através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito(a) no 07.897.039/0001-00, Endereço Rua Antônio Gravatá nº 136, Betânia, Belo Horizonte/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920369	MICROMOTOR E CONTRA ANGULO - com troca rápida dos instrumentos de conexão bordem, trava o instrumento com um giro de 90°. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe intramatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Autoclavável até 135°C. Acompanhando Contra ? angulo com Sistema Saca Brocas. Giro livre de 360°. Uso com micro motor Pneumático. Acoplamento intramatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe intramatic Universal. A angulação da cabeça do contra angulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Acompanhando saca broca e acessórios (mangueiras, molas e borrachas).	UN	dentemed	70	460,00	32.200,00
920371	COMPRESSOR 36 LITROS Vertical. Para 1 consultório sem Bomba de Vácuo (com 1 sugador) ou 2 consultórios com Bomba de Vácuo (com 1 sugador cada). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. Com refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Capacidade de reservatório de 36 litros pintado internamente - mono 220v ? Desligamento automático do motor em caso de superaquecimento. Nível de ruído: 54 Db. Dimensões: 33cm x 60cm x 50cm (L x A x C). Peso Líquido: 30kg. Consumo de energia: 0,85 KW/hora. Frequência do Motor: 60 Hz.	UN	DENTEMED	10	2.250,00	22.500,00
920376	APARELHO PARA PROFILAXIA ULTRASSON ODONTOLÓGICO Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico a quartzo ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz Bomba peristáltica com regulação do fluxo de água Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED Liso, com cantos arredondados Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável Difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza Painel de comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: Com opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling	UN	DENTEMED	50	3.600,00	180.000,00

<p>Com ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato Com ajuste fino da agua nos procedimentos com refrigeracao, oferece irrigacao constante com controle de fluxo O aparelho tambem permite a realizacao de trabalhos a seco (condensacao de amalgama, cimentacao de onlays/inlays,etc) Ajuste fino da potencia, adequado a cada tipo de procedimento: Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel Termoplastico especial permite firmeza no manuseio e precisao nos movimentos O aparelho vem acompanhado de 1 capa extra, removivel e autoclavavel Acompanhado de pedestal construido em estrutura de aco tubular montado sobre rodizios e com puxador frontal Alimentacao: 127 V - 60Hz / 220 V - 50/60 Hz Potencia: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusivel: 1A (127/220 V) Capacidade de liquido no reservatorio: 1L Peso Liquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Liquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequencia das vibracoes do ultrassom: 30.000 Hz Pressao de entrada de ar comprimido: Maxima - 80 PSI / Minima 70 PSI Resistente a oxidacao, proporciona um visual agradavel e harmonico, alem de facil limpeza e desinfeccao Privilegia a ergonomia, evitando o desenvolvimento de lesoes (tendinites) Tecla Geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel, que facilita a visualizacao para identificar o acionamento do aparelho Possibilita o uso de agua filtrada e/ou tratada especificamente, alem de outros liquidos como, por exemplo, o soro (modelo BP) Possibilita o preenchimento do reservatorio sem a necessidade de deslocar o equipamento devido ao acionamento automatico da valvula (modelo BP) Facilidade de limpeza e desinfeccao. Nao produz tensao nas maos do operador As pastilhas de ceramica geram vibracoes ultrassonicas constantes, ou seja, com a mesma amplitude e frequencia, representando maior produtividade ao profissional As vibracoes piezoeletricas produzem baixo indice de calor, permitindo que o operador trabalhe com pouca quantidade de agua para evitar o excesso de nevoa, e, se necessario, ate sem o uso da agua, para procedimentos de condensacao de amalgama e cimentacoes. A direcionalidade das vibracoes e perfeita, ou seja, elas ocorrem em um unico plano longitudinal, permitindo a realizacao de raspagem sem causar traumas aos dentes. Inclusao dos seguintes itens: Ultrassom + Jato de Bicarbonato. Acompanha Manual de instrucoes, Certificado de Garantia e uma capa extra. Com suporte para instalacao na propria cadeira. Acompanhado de kits de ponteiras.</p>					
Total	234.700,00				

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.323.616/0001-64, Endereço: Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709-742, Arapongas/PR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920379	BOMBA A VACUO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO Com capacidade para ate 05 consultorios simultaneamente Sistema automatico de descarga dos residuos diretamente ao esgoto Pre-lavagem automatica no filtro coletor Temporizador de Varredura - Exclusividade Schuster. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a succao permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulacao interna. Este dispositivo podera ser ativado durante a instalacao do equipamento ou posteriormente Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) Filtro coletor de detritos na entrada da succao com abertura superior, evitando o contato com os residuos, tornando-o pratico, eficiente e de facil limpeza Filtro de entrada de agua Protetor termico intermitente que protege o motor e o circuito eletronico de quedas de tensao na rede externa Motor com eixo central em inox. Turbina completa em liga de bronze Largura/Altura/Comprimento(cm) com gabinete: 33 / 36 / 28,50 cm Vacuo Maximo: 640 mmHg/25,06 inHg Motor (potencia): 1 CV Rotacoes do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. Alimentacao: Bivolt 110V/220V Frequencia: 60Hz Vazao de ar maxima: 460L/min Consumo de agua: 0,40L/min Sistema Umido 67 Decibeis.	UN	EVOXX	3	3.600,00	10.800,00
Total						10.800,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

Responsável legal da CONTRATANTE

VALDIR DA SILVA COSTA

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.932.000/0001-16, Endereço: sediado(a) na Rua João Fernandes Praxeres, nº 10 – Bairro: Doze Anos, Mossoró-RN

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920372	MOCHO ODONTOLOGICO GIRATORIO Com sistema de elevacao do assento a gas atraves de alavanca lateral que permite ajuste de posicoes com movimentos vertical, horizontal e inclinacao. Encosto anatomico tipo concha em espuma sintetica. Base com 5 rodizios com banda de	UN	MOB MC-01	50	350,00	17.500,00

	rodagem em poliuretano, proporcionando grande durabilidade, movimentação agíl e suave. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante (material que permita fácil limpeza e assepsia). Acabamento liso com cantos arredondados. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Não aquece o corpo. Cor: Azul Celeste					
920373	FRIGOBAR Frigobar 71 Litros Branco 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - Cor: Branco - Gas Refrigerante: R-600ª - Voltagem (V): 220 - Consumo (kWh/mes): 13 - Classificação Energética INMETRO: A - Capacidade (L): 71 Funções: Refrigerador - Número de portas: 1 - Prateleiras: Vidro - Prateleiras para PETS: Sim - Porta latas: Sim - Pes niveladores: Sim - Possui Rodinhas: Não - Gavetas: sim - Dimensões do Aparelho (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 445x630x510 - Peso Líquido (kg): 17,4 - Origem: Importado	UN	MIDEA	40	1.000,00	40.000,00
920381	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA Fabricado em MDF BP Branco Medidas 0,53 x 0,51 x 0,76 m Mesa auxiliar odontológica composta por 5 (cinco) gavetas, com as seguintes alturas 6 cm, 6 cm, 12 cm, 12 cm e 24 cm, com rodinhas.	UN	MOB	45	970,00	43.650,00
Total:						101.150,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 101.150,00 (cento e um mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRANTE: Empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 20.371.330/0001-09,
 Endereço: Rua França, 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920378	NEGATOSCOPIO Possui chave seletora de voltagem. (Bivolt - 127v/220v) Utiliza reator eletrônico o que proporciona maior durabilidade, economia de energia e acendimento instantâneo das lâmpadas, além de não gerar ruídos nem aquecimento. Dimensão do produto: 44 x 50 x 7,5 cm. Peso do produto: 1,750 Kg.	UN	GG	35	350,00	12.250,00
Total:						12.250,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE

ALINE GOMES DE ALMEIDA
 MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA72749032172, CNPJ nº 40.238.923/0001-09, Endereço: Rua C 240, 248, Jardim América, Goiânia/GO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920377	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aco carbono, aumentando a durabilidade do produto. Com Sistema para aquecimento com resistencia blindada. Pintura epoxi eletrostatica na cor branca. Area para selagem: 31cm. Largura para selagem: 13mm. Tensao de alimentacao (voltagem): bivolt (110/220 V) automatico. Frequencia: 50/60 Hz. Potencia maxima: 100 W. Temperatura: ate 200°C. Medidas: Altura: 125mm, Largura: 50mm, Profundidade: 43mm.	UN	SELABEM BIOTRON	45	229,28	10.317,60
Total:						10.317,60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.317,60 (dez mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA
 POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA72749032172
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ nº 25.137.947/0001-70, Endereço: Rua Pedro Kuhnen, s/nº, bairro Fazenda Sacramento, Águas Mornas – SC

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920370	COMPRESSOR 51 LITROS - Horizontal / rodinha e apoio. Com 2 pistao reguladores de pressao. 1 cabecote. Bivolt. Atividade suficiente para 2 consultorios sem Bomba de Vacuo (ate 2 sugadores simultaneos cada) ou 3 consultorios com Bomba de Vacuo (ate 2 sugadores simultaneos cada). Totalmente isento de oleo. Sem necessidade de lubrificacao. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostatica). Possui aberturas laterais, para futuras inspecoes. Com refrigeracao e componentes internos confeccionados em ceramica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida util. Com 2 motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV e quatro cabecotes). Pressostato com chave geral liga/desliga. Capacidade de reservatorio de 51 litros pintado internamente - mono 220v ? Desligamento automatico do motor em caso de superaquecimento. Reservatorio com revestimento a base de epoxi que elimina a formacao de ferrugem proporcionando melhor qualidade de ar e durabilidade do tanque. Valvula reguladora fundamental para manter a estabilidade da pressao do ar e constantes o spray e o torque. Nivel de ruído 60db. Dimensoes: Largura: 33cm. Altura: 63,9cm. Comprimento: 67,3cm. Peso Liquido: 48,5 Kg. Consumo de energia: 1,7 KW/hora. Frequencia do Motor: 60 Hz.	UN	MOTOMIL	40	2.900,00	116.000,00
920382	TERMOMETRO Termometro de Testa Infravermelho Digital Sensor de Medicao de Temperatura Corporal + Pilhas - Modelo UX-A-01 / - 100% novo Digital Infravermelho / Alimentacao: 2 Pilhas AAA ? Inklus de brinde / Tempo maximo para medicao 2 segundos / Nao tem botao liga/desliga basta apertar o gatilho para medir a temperatura Desligamento automatico da bateria em 7 segundos sem uso Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C Temperatura Relativa: 85% Resolucao minima: 0,1 °C Precisaõ: ± 0,1 ° C- Faixa de medicao: 32,0 a 42,9 °C Erro maximo: 0,3°C Distancia ideal para medidas: 1 a 3 cm com precisao maxima Distancia Maxima - ate 15 cm com precisao 90 a 95% Tamanho : 149x90x45 Itens Inklus: 1 x Termometro Pistola Modelo UX-A-01 1 x Manual Ingles TESTADO ANTES DO ENVIO E EMBALADO ADEQUADAMENTE	UN	BENVEE	50	107,19	5.359,50
Total						121.359,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 121.359,50 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 EDUARDES REYNOLDS SOUZA PINTO
 AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Endereço: Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha – MG

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920375	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21 L Com capacidade para 21 litros. Um peso total de 38 Kg. Dimensao de comprimento da camara de 28,3 x 54,8 cm (diâmetro x comprimento). Dimensao da autoclave: 37,4 x 44,3 x 62,3 cm (altura x largura x comprimento). Com potencia de 1600 w. Pressao de trabalho:1 kgf/cm² e Temperatura: padrao O.M.S ate 121°C. Seguranca: 16 dispositivos de seguranca. Bivolt automatico - 127/220V que permite ser utilizado em redes eletricas com variacoes entre 95 ate 254 V. Deverao estar registradas pela Anvisa e seguindo as Normas NBR ISO 13485. Com camara de esterilizacao em aco inoxidavel. Painel digital em teclado de membrana e controle termodinamico de temperatura e pressao automatico. Fecho da tampa de triplo estagio com sistema de restricao de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construcao dupla totalmente em aco carbono e aco inox laminado. Guarnicao em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilizacao. Nao necessita de tubulacao para drenagem de agua. Operacao facil e automatica que permita a selecao de diferentes ciclos. Desligamento automatico em caso de excesso de temperatura, pressao ou falta de agua. Produto resistente, de facil instalacao, operacao e manutencao. Secagem do material eficiente. Devera esta incluso junto ao equipamento os cabos de energia, bandejas de aluminio, copo medidor de plastico, haste de despressurizacao e manual de instrucoes. Equipamento produzido dentro dos mais rigidos padroes de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485 Bivolt automatico - 127/220V que permite ser utilizado em redes eletricas com variacoes entre 95 ate 254 V 21 sistemas de seguranca entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletronico de cruzamento de dados e Sistema eletronico de controle de potencia Camara Aco inox Sem reservatorio. Abra a porta da autoclave e, usando o copo dosador, coloque a quantidade correta de agua destilada diretamente na camara (250 ml) Programa unico de Esterilizacao Desaeracao e despressurizacao automatica Teclado de controle na cor azul Tampa e camara em aco inox que facilita a limpeza 3 bandejas em aluminio anodizado Secagem eficiente com porta entreaberta Sistema de ajuste de altitude para diversas regioes Potencia: 1.600 Watts Frequencia: 50/60 Hz Dimensao Externa: 38 x 38 x 55 cm (largura x altura x profundidade) Dimensao Camara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade) Peso Liquido: 23,3 kg Peso Bruto: 25,9 Kg.	UN	DIGITALAR	5	3.395,00	16.975,00
Total						16.975,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
 BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.228.938/0001-99, Endereço: Rua Coimbra, 1702, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920368	CANETA DE ALTA ROTACAO - Cabeça de aço, rolamentos de esferas cerâmicas e bucha guia em metal duro. Sistema Antirreflexo e micro filtro para água do spray. Até 18W de potência (quando usada em 2,8 bar). Rotacao Maxima: 280.000 ate 380.000 RPM. Refrigeraçao com 4 pontos de spray. Push Button. Autolavavel ate 135°. Torque: 13 cm.	UN	DXDX	70	395,00	27.650,00
Total						27.650,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 CLÁUDIA SPERGE
 DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde,

CONTRATADA: Empresa HILDON CHAVES ME, CNPJ nº 28.931.351/0001-35, Endereço: Franklin Magalhães, 385, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920374	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 42 L Com capacidade para 42 litros. Um peso total de 38 Kg. Dimensao de comprimento da camara de 28,3 x 54,8 cm (diâmetro x comprimento). Dimensao da autoclave: 37,4 x 44,3 x 62,3 cm (altura x largura x comprimento). Com potencia de 1600 w. Pressao de trabalho: 1 kgf/cm² e Temperatura: padrao O.M.S ate 121°C. Seguranca: 16 dispositivos de seguranca. Bivolt automatico - 127/220V que permite ser utilizado em redes eletricas com variacoes entre 95 ate 254 V. Deverao estar registradas pela Anvisa e seguindo as Normas NBR ISO 13485. Com camara de esterilizacao em aço inoxidavel. Painel digital em teclado de membrana e controle termodinamico de temperatura e pressao automatico. Fecho da tampa de triplo estagio com sistema	UN	BS EQUIPAMENTOS	40	4.449,80	177.992,00

de restricao de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construçao dupla totalmente em aco carbono e aco inox laminado. Guarnicao em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilizacao. Nao necessita de tubulacao para drenagem de agua. Operacao facil e automatica que permita a selecao de diferentes ciclos. Desligamento automatico em caso de excesso de temperatura, pressao ou falta de agua. Produto resistente, de facil instalacao, operacao e manutencao. Secagem do material eficiente. Devera esta incluso junto ao equipamento os cabos de energia, bandejas de aluminio, copo medidor de plastico, haste de despressurizacao e manual de instrucoes.						
Total						177.992,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 177.992,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 HILDON CHAVES
 HILDON CHAVES ME
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2021

Processo nº 1414/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI – ME, CNPJ nº 21.589.394/0001-35, Endereço: Rua Rodrigo Veiga Gouthier, sn, quadra 31 lote 27, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920366	CAPOTE CIRURGICO- Jaleco descartavel 100% polipropileno (TNT) Gramatura 60mg/m², atoxico, manga longa, tiras para amarrar gola e cintura, cor branca, nao esteril, punho elastico, tamanho M/G, PCT com 10unidades.	PCT	IMPERIO SAUDE	5.000	74,40	372.000,00
Total:						372.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021

 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE

 GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI – ME.
 Responsável legal da CONTRATADA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 493/2021
 Pregão Eletrônico N.º 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.865.729/0001-47. OBJETO: aquisição/manutenção de EXTINTORES.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920850	RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 101	ARGENTINA	UN	50,00	99,0000	4.950,00
920851	RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) 04KG	ARGENTINA	UN	150,00	99,0000	14.850,00
920852	RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (C) RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CO2) 06KG	ARGENTINA	UN	150,00	133,0000	19.950,00
920853	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (AP) 10L. AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (AP) 10L.	PREVENÇÃO	UN	50,00	283,0000	14.150,00
920854	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) 04 KG. AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) 04 KG	PREVENÇÃO	UN	50,00	283,0000	14.150,00
				Total	68.050,00	

VALOR: R\$ 68.050,00 (sessenta e oito mil reais e cinquenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2021

 Márcio José Almeida Barbosa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI
 DIEGO ARMANDO MARADONA PALACIO DA COSTA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 488/2021
 Pregão Presencial N.º 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70. OBJETO: Locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners e outros)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920860	DESKTOP TIPO 01	DELL	UN	100,00	190,0000	19.000,00

920861	DESKTOP TIPO 02 DESKTOP TIPO 02	DELL	UN	30,00	225,0000	6.750,00
920863	NOTEBOOK TIPO 01 NOTEBOOK TIPO 01	DELL	UN	30,00	225,0000	6.750,00
920868	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TIPO 02 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TIPO 02	CANON	UN	120,00	120,0000	14.400,00
920871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA ? TIPO 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA ? TIPO 01	CANON	UN	10,00	247,0000	2.470,00
920872	IMPRESSÕES A4 MONOCROMÁTICAS (PB) ? QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÕES A4 MONOCROMÁTICAS (PB) ? QUANTIDADE MENSAL	A4	UN	300.000,00	0,0540	16.200,00
920873	IMPRESSÕES A4 POLICROMÁTICAS (COLORIDAS) - QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÕES A4 POLICROMÁTICAS (COLORIDAS) - QUANTIDADE MENSAL	A4	UN	1.000,00	0,5500	550,00
920874	IMPRESSORA TÉRMICA IMPRESSORA TÉRMICA	ZEBRA	UN	5,00	178,0000	890,00
920875	SCANNER A4 TIPO 01 SCANNER A4 TIPO 01	CANON	UN	40,00	168,0000	6.720,00
				Total	73.730,00	

VALOR: R\$ 73.730,00 (setenta e três mil, setecentos e trinta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E ACOES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PROJETO/ATIVIDADE 2.079 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2021

Leonardo Medeiros de Paula

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Contratante

José Inácio de Azevedo

LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI

Contratada

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA JUNHO/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 62/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado GILDSON DE BRITO CARDOSO, brasileiro, Enfermeiro, COREN Nº 365.777/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.777.467 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 053.088.944-77, domiciliado na Rua Industrial João Mota, 1756, Torre do Mar II, B1B Apt 203, Capim macio, CEP: 59082-410, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de junho a dezembro de 2021. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 04 de dezembro de 2021. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2021, Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Gildson de Brito Cardoso, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 64/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado VALÉRIA CRISTINA DE LIMA SILVA, brasileira, Enfermeira, COREN Nº 453.647/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 002.109.231 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 011.537.454-02, domiciliado na Rua Sol Nascente, 154 Cond. Jardim das Flores,

Redinha, CEP: 59122-265, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de junho a dezembro de 2021. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 17 de dezembro de 2021. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2021, Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Valéria Cristina de Lima Silva, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 65/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA, brasileira, Cirurgiã Dentista, CRO Nº 5438/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 003.090.240 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 099.411.234-38, domiciliado na Rua Arnaldo Neves Silva, 4449, Cond. Jardim Botânico, Neópolis, CEP: 59080-460, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgiã Dentista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de junho a dezembro de 2021. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de dezembro de 2021. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2021, Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Aline Morgana Medeiros da Cunha, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 64/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ATAÍDE PIRES DE QUEIROZ, brasileiro (a), Cirurgião Dentista (a), CRO nº 4834/RN, CPF nº 086.581.084-22, Identidade nº 1.860.758, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) AV. Principal, 530 – Zona Rural, Massaranduba – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de junho a dezembro de 2021. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de dezembro de 2021. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de junho de 2021, Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ataíde Pires de Queiroz, p/contratado.

SAAE

PORTARIA Nº 066/2021/SAAE/SGA de 28 de julho de 2021.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Hidrometria

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando o afastamento das funções do Coordenador da Divisão de Hidrometria por motivo de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo – matrícula nº 038, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, enquanto perdura o afastamento do Coordenador da Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de julho de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....
 II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

.....
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do SAAE de São Gonçalo do Amarante

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do SAAE de São Gonçalo do Amarante. De acordo com a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira no valor de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), à empresa AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº : 23.672.466/0001-39, no endereço Rua Iraci Pereira Machado, 12 - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 013/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EDITAL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPÍÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/07/2020, sob o nº 64.999, o requerimento pelo qual JADSON DE ARAUJO PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de Identidade nº 002.010.770-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 059.505.254-18, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439 Bl C, Casa 50 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.768 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (fundos) com ALCIMAR MAURICIO CASSIANO, medindo 4,34m; ao SUL (Frente) com a Rua Projetada 02, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com Jeanne Cleide Silva, medindo 11,90m; ao OESTE lado esquerdo com Regina Lúcia Silva dos Santos, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126489, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPÍÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/07/2020, sob o nº 65.123, o requerimento pelo qual MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA DE MORAIS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de Identidade nº 002.364.788-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 065.220.374-40, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, Bl B, Casa 40 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.772 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (frente) com a Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao

SUL (fundos) com VANUBIA DA SILVA BEZERRA, medindo 4,34m; ao LESTE (esquerda) com a Rua Projetada 03, medindo 11,90m; ao OESTE (direita) com NABOR FRANCISCO DE MEDEIROS JUNIOR, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126491, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/07/2020, sob o nº 65.271, o requerimento pelo qual LEANDRO DA SILVA COELHO, brasileiro, casado, camarista, portador da carteira de Identidade nº 002.752.919-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.539.244-77, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, Bl B, Casa 22 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.769 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (frente) com a Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao SUL (fundos) com GILDENIA ANITA EVANGELISTA BEZERRA, medindo 4,34m; ao LESTE (esquerda) com JULIANE ARAÚJO ALVES, medindo 11,90m; ao OESTE (direita) com ALINE COSTA DE BRITO, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126491, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/07/2020, sob o nº 65.040, o requerimento pelo qual MARIA DO SOCORRO SILVA, brasileira, solteira, copeira, portadora da carteira de Identidade nº 001.718.958-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 045.789.084-37, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, Bl B, Casa 36 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.770 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (frente) com a Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao SUL (fundos) com ALEXSANDRO LEITÃO DE SOUZA, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com IGOR CRISTIANO SOUZA DE JESUS, medindo 11,90m; ao OESTE (esquerdo) com GISLENE CRISTIANE SANTOS, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126491, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/07/2020, sob o nº 65.000, o requerimento pelo qual AZUL CANDIDO DE LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira de Identidade nº 002.925.440-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 978.915.844-00, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, Bl A, Casa 14 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.776 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (fundos) com fachada lateral do Residencial Casa Nova Greem, medindo 4,34m; ao SUL (frente) com a Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com ELANIA ELIAS DA SILVA, medindo 11,90m; ao OESTE (esquerdo) com ACACIA KELLY CAVALCANTE, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos

em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126491, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCP, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020, sob o nº 64.993, o requerimento pelo qual JOHNATHA ISRAEL NASCIMENTO DACOSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da carteira de Identidade nº 001.934.285-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 048.723.814-16, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, Bl C, Casa 48 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.771 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (fundos) com GILBERTO ARTHUR SOUZA DA SILVA, medindo 4,34m; ao SUL (frente) com a Rua Projetada 02, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com REGINA LÚCIA SILVA DOS SANTOS, medindo 11,90m; ao OESTE (esquerdo) com LUZENI DE MORAIS LOPES, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126491, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCP, faz saber a tantos quantos este edital

virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020, sob o nº 64.984, o requerimento pelo qual ELIZABETE SILVA DE LIMA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de Identidade nº 001.998.963-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 009.983.914-84, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, BIA, Casa 11 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 61.425 de 04/09/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (fundos) com a fachada lateral Casa Nova Greem, medindo 4,34m; ao SUL (frente) com Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com ERIANE PONTES DA SILVA, medindo 11,90m; ao OESTE (esquerdo) com WILDES PEREIRA ALVES, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000003868737, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCP, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020, sob o nº 65.134, o requerimento pelo qual LUZENI DE MORAIS LOPES, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da carteira de Identidade nº 003.114.338-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 155.364.948-64, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, Bl C, Casa 47 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 61.428 de 04/09/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (fundos) com ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, medindo 4,34m; ao SUL (frente) com Rua Projetada 02, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com JOHNATHA ISRAEL NASCIMENTO, medindo 11,90m; ao OESTE (esquerdo) com MÁRCIA MARIA DE FREITAS, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126550, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/03/2021, sob o nº 67.766, o requerimento pelo qual JAKELINE BEZERRA DA SILVA COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de Identidade nº 002.034.729-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 013.172.224-74, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, BI B, Casa 33 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 66.625 de 30/11/2020, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (frente) com Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao SUL (fundos) com ALESSANDRA DE MORAIS CAMPOS, medindo 4,34m; ao LESTE (esquerdo) com ANTONIO DA SILVA BARBOSA, medindo 11,90m; ao OESTE (direito) com MARIA GABRIELA EMÍDIO DO NASCIMENTO CORREA, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Eider Moreno Dantas, inscrito no CRT/RN sob nº 904.576.414-87. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126526, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020, sob o nº 64.985, o requerimento pelo qual IGOR CRISTIANO SOUSA DE JESUS, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador da carteira de Identidade nº 002.675.528-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 073.063.034-06, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, BI B, Casa 37 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 61.427 de 04/09/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (frente) com Rua Projetada 01, medindo 4,34m; ao SUL (fundos) com WILLIAM GALDINO DOS SANTOS, medindo 4,34m; ao LESTE (esquerdo) com WILLIAM DA SILVA AZEVEDO, medindo 11,90m; ao OESTE (direito) com MARIA DO SOCORRO DA SILVA, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze (15) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004126548, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/07/2021, sob o nº 69.357, o requerimento pelo qual JEANNE CLEIDE DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de Identidade nº 001.612.863-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 024.250.664-03, residente e domiciliado na Rua Odissé Costa de Almeida, nº 439, BI C, Casa 51 - Bairro Olho D'água dos Carrilhos, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.295-432, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 62.774 de 18/12/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 51,65m², limitando-se ao NORTE (fundos) com MARIA DAS DORES DE ARAÚJO DO NASCIMENTO, medindo 4,34m; ao SUL (frente) com Rua Projetada 02, medindo 4,34m; ao LESTE (direito) com WILEMBERG RODRIGUES DA FONSECA, medindo 11,90m; ao OESTE (esquerdo) com JADSON DE ARAUJO PEREIRA, medindo 11,90m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Jackley Alves Vieira de Azevedo, inscrito no CAU/RN sob nº A80070-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004131970, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas
 Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/03/2021, sob o nº 67.783, o requerimento pelo qual ELISON TIBURCIO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 762.017-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 444.262.754-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 06, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.080-570, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 67.783 de 10/03/2021, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 426,40m², limitando-se ao NORTE (esquerdo) com Lote 03 – Renê Ricardo Alves, medindo 21,32m; ao SUL (direito) com a Rua Vênus, medindo 21,32m; ao LESTE (fundos) com Lote 05 – Edvam Correia da Silva, medindo 20,00m; ao OESTE (frente) com Avenida Maria Freire de Sá, medindo 20,00m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil José Humberto Dantas de Medeiros, inscrito no CREA/RN sob nº 2102449912. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro

de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004131983, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/01/2021, sob o nº 66.996, o requerimento pelo qual CLAUDIONOR ALVES DA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 084.838-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 029.126.604-59, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 06, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.080-570, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 68.829 de 21/07/2021, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 790,00m², limitando-se ao NORTE (esquerdo) com Avenida Engenheiro Roberto Freire (RN-160), medindo 20,62m; ao SUL (direito) com Bruno Pietro Alves Siqueira, medindo 20,00m; ao LESTE (fundos) com Francisco Francimar Xavier Fonseca, medindo 42,00m; ao OESTE (frente) com Rua Vereador José Horácio de Gois, medindo 37,00m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Estradas Giovani Alves, inscrito no CFT sob nº 108.298.734.49. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004131984, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2021.

João França da Silva Júnior
Tabelião / Oficial de registro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br